



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

708/2024



IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 745/2024

Dispõe sobre: *Elaboração de estudo para reavaliação das contrapartidas viárias em decorrência da construção de empreendimentos no município.*

Senhor Presidente,

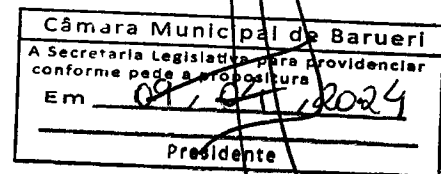
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a elaboração de um estudo para reavaliação das contrapartidas viárias em decorrência da construção de empreendimentos no município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2024.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Justificativa

Justifico a presente proposição considerando a necessidade de um extenso debate que rediscuta o programa de contrapartidas decorrentes da construção de empreendimentos na cidade de Barueri. Nota-se uma tendência de se construir grandes empreendimentos verticais no município, algo natural em uma cidade com escassa área para novos condomínios e que possui alta densidade populacional. Justamente por conta desses fatores e pelo já conhecido estrangulamento no trânsito da nossa urbe é que se faz necessário trazer à baila um robusto programa que reavalie as contrapartidas para se pensar em soluções que tragam de fato certo alívio ao trânsito e ao meio ambiente local, ou que, pelo menos, não piore a situação já caótica nas vias municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-08-2024 14:20 000882 1/2

11.03.2024

